



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax (35) 3524-0900
Centro - CEP: 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

ATA DE SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2018

Aos vinte e dois dias do mês outubro do ano de dois mil e dezoito, às oito horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de São João Batista do Glória, reuniu-se a Pregoeira e Equipe de Apoio devidamente constituída pelo Sra. Prefeita, na forma da para o ato da Sessão do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2018** cujo objeto visa o ***“Registro de Preços para futura e eventual aquisição de alimento, dietas leites e para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social e secretaria de Saúde Município de São João Batista do Glória/MG.”*** Mostrou interesse em participar do referido certame, apresentando-se para credenciamento no horário indicado as seguintes empresas licitantes; **CIRURGICA ALIANÇA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 08.088.996/0001-40, com sede administrativa na Avenida Aloizio de Oliveira, nº 57- Oneida Mendes, Uberaba MG, neste ato representada por Juliana Martins da Silva inscrita no CPF: 099.964.386-00, **EV COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.851.214/0001-98, com sede administrativa na Av. José Paulino da Costa, nº 161, Sala A, Centro, Alfenas/MG, CEP: 37130-000 neste ato representada por Pâmela Cristina Ferreira, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 087.784.256-62, **SEBASTIÃO MARQUES EPP** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.313.494/0001-58, com sede administrativa na Rua Correia Neto, nº 671, Centro, Poços de Caldas/MG, CEP: 37701-016 neste ato representada por Patrícia de Souza, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 007.702.566-00, **LEONE E SALLES COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA-ME** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 28.738.688/0001-20, com sede administrativa na Avenida Alberto de Barros Cobra, nº310, Pouso Alegre/MG, CEP: 37.553.148 neste ato representada por Bruno Samuel de Lima, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 114.202.076-28 e **MINAS SUL PRODUTOS DE DIETA LTDA-ME** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 28.997.561/0001-26, com sede administrativa na Avenida Francisco Navarra, nº 277, Centro, Varginha/MG, CEP: 37.0006-0003 neste ato representada por Lylian Lima Simão, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 083.422.116-06. Dando início à Sessão, verificou que os itens 05- 06 -17-18 e 22 foram cancelados conforme decisão administrativa nos autos. Em seguida a Pregoeira recebeu os envelopes 01 (Credenciamento), credenciando desde logo todos os representantes das licitantes. Terminado o credenciamento foram recebidos os envelopes 02 referente às propostas comerciais e 03 referente à habilitação. Em seguida passou-se à abertura dos envelopes 02 referentes às Propostas Comerciais. Em seguida foi constatado que as licitantes atenderam todos os requisitos exigidos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax (35) 3524-0900
Centro - CEP: 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

no edital com relação às propostas comerciais, apenas a empresa **LEONE E SALLES COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA-ME,** foi desclassificada, no item 20 por não atender as especificações do edital. Ato contínuo iniciou-se a etapa de lances verbais e negociação. Após esta etapa verificou-se que os menores preços apresentados foram conforme relatório retro denominado “Mapa de Apuração” que faz parte integrante desta ata. Em análise do preço apresentado e o termo de referência, constatou-se que o mesmo encontra-se dentro do preço que vem sendo praticado no mercado, bem como está em acordo com o preço de referência definido no Termo de Referência que é o teto máximo de preços desta licitação. Destaca-se que 24 foi cancelado por estar direcionado por apenas uma marca. Ato contínuo declarou-se encerrada a etapa competitiva declarando as licitantes; **LEONE E SALLES COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA-ME, SEBASTIÃO MARQUES EPP, EV COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CIRURGICA ALIANÇA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP e MINAS SUL PRODUTOS DE DIETA LTDA-** previamente vencedoras do certame nos itens e preços constantes do Relatório. Em seguida passou-se à abertura dos envelopes 03 (habilitação) e após minuciosa análise da documentação, inclusive validação das Certidões online, constatou-se que a documentação apresentada pelas empresas estavam em pleno acordo com o Edital, e foram declaradas **HABILITADAS**. Nos termos do Art. 4º, XVIII da Lei 10.520/02, não houve manifestação sobre a intenção de recorrer da decisão. Em nada mais havendo a tratar, a Pregoeira encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que após lida e aprovada vai assinada por quem de direito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax (35) 3524-0900
Centro - CEP: 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG
